



Câmara Municipal de Maceió

ITEM 27

**INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL
EXERCÍCIO 2023**

ART. 48 § ÚNICO, INC. I, II E III E ART. 48-A DA LC Nº 101/00 – LRF

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, por seu Controlador-Geral infra firmado em atendimento aos termos do **ART. 48 § ÚNICO, INC. I, II E III E ART. 48-A DA LC Nº 101/00 - LRF** declara para fins de direito que no exercício de 2023, disponibilizou suas informações de gestão fiscal através de sua página eletrônica, disponível no site www.camarademaceio.al.gov.br

Maceió, 23 de abril de 2024.

Daniel Salgueiro da Silva
Controlador Geral

Art. 49. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade